

JUVENTUDE E ENSINO MÉDIO - DIFERENÇAS E IMPLICAÇÕES NAS PROPOSTAS DE ENSINO DO RIO GRANDE DO SUL E DE MINAS GERAIS

Aline Cristina de Assis Moraes; Sandra de Oliveira Ferreira Garcia

Graduanda em Pedagogia – Departamento de Educação – Universidade Estadual de Londrina –UEL.

Alinemoraes.edu@gmail.com

Docente da Universidade Estadual de Londrina - UEL Departamento de Educação. Doutora em Educação pela Universidade Federal do Paraná- UFPR. sandragarciapr@hotmail.com

Resumo do artigo: Esta análise visa discutir as propostas do Ensino Médio do Estado de Minas Gerais e do Rio Grande do Sul, mostrando como são divergentes e quais modelos são adotados para formação da juventude no Ensino Médio. Buscamos apresentar um breve recorte, acerca da dualidade apresentada pelas duas propostas de formação do Ensino Médio. Enquanto uma proposta tem foco na formação voltada para mundo do trabalho, temos a outra voltada para mercado de trabalho, que são expressas claramente nos documentos analisados. Procuramos realizar uma reflexão acerca das implicações destes dois modelos de formação, explicitando as divergências entre uma formação compreendida como politécnica e uma com características de uma formação polivalente. O Ensino Médio deve ser a base para preparação do indivíduo para o mundo do trabalho e não diretamente para mercado de trabalho. Deve buscar, de acordo com a LDB 9394/96 e as atuais Diretrizes Curriculares, uma formação integral e omnilateral. Nesta perspectiva, o jovem estaria apto ao trabalho e para a continuidade dos estudos de forma autônoma. A metodologia utilizada foi levantamento bibliográfico nos referências teóricas de Kuenzer, Frigotto e Saviani, os quais elucidam que a formação educacional para mundo do trabalho é aquela que propõe apropriação de conhecimentos, desenvolvimento de hábitos intelectuais, prática laboral e habilidade em articular conhecimentos e atitudes, evidenciando que uma formação unilateral e polivalente, tal como proposta pelo Estado de Minas Gerais deva ser questionada e repensada, sendo que a proposta do Rio Grande do Sul mais se aproxima do Ensino Médio proposto pelas atuais Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Médio –DCNEM.

Palavras-chave: Juventude, Ensino Médio, Polivalência, Politecnicidade.

Introdução

Este texto é resultado de um trabalho de pesquisa que iniciou na disciplina de Trabalho e Educação do Curso de Pedagogia da UEL/2014, a partir das discussões teóricas da disciplina, que teve como objetivo, analisar duas políticas para o Ensino Médio que estavam sendo implantadas em dois estados da federação, Minas Gerais e Rio Grande do Sul.

Buscamos trazer à luz as divergências que permeiam cada uma delas e quais modelos de formação estão sendo disponibilizados a juventude. Buscando com isso uma reflexão sobre a política educacional para o Ensino Médio. Nosso objetivo é apresentar como são divergentes, mostrando que enquanto uma proposta tem foco na formação voltada para mundo do trabalho, temos a outra voltada para mercado de trabalho, que é expressa claramente nos documentos analisados, trazendo assim os conceitos de politecnia e polivalência amplamente discutidos por Kuenzer (2005) e Saviani (1989).

Para além disso, traremos alguns pontos da Lei de Diretrizes e Bases – LDB nº 9394/96, que apontam que o Ensino Médio tem como objetivo a formação integral e não a formação fragmentada, voltada essencialmente para inserir os jovens das camadas populares no mercado de trabalho.

No Brasil há um pseudo consenso sobre a necessidade de mudanças no Ensino Médio, para que se possa criar uma identidade, rompendo com a fragmentação que temos hoje, o que é perceptível na análise das propostas, entre formação propedêutica e formação técnica. Sobre isso Libâneo nos aponta:

O nível médio de ensino comporta diferentes concepções: em uma compreensão propedêutica, destina-se a preparar os alunos para o prosseguimento dos estudos no curso superior; para a concepção técnica, no entanto, esse nível de ensino prepara a mão de obra para o mercado de trabalho; na compreensão humanística e cidadã, o ensino médio é entendido no sentido mais amplo, que não se esgota nem na dimensão da Universidade (como no propedêutico) nem na do trabalho (como no técnico), mas compreende as duas – que se constroem e reconstroem pela ação humana, pela produção cultural do homem cidadão -, de forma integrada e dinâmica, Tal concepção está expressa em alguns documentos nacionais oficiais sobre as competências e habilidades específicas esperadas do estudante desse nível de ensino (LIBÂNEO; OLIVEIRA; TOSCHI, 2012, p.354)

Segundo Kuenzer (2010), há uma necessidade de se universalizar o ensino médio, torná-lo pressuposto de inclusão no modelo educativo, para isto é necessário que se garanta a qualidade, o acesso, a permanência, bom desempenho e conclusão. Além do respeito a diversidade socioeconômica cultural, de gênero e raça, promovendo assim um ensino realmente democrático e igualitário. Desta forma, um modelo que poderia superar o baixo desempenho no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) e grande taxa de evasão escolar que impacta diretamente a juventude nesta etapa da educação básica.

Metodologia

Em nossa pesquisa utilizamos como metodologia o levantamento bibliográfico nos documentos, legislações competentes ao Ensino Médio como Diretrizes Curriculares Nacionais para o EM da Resolução nº 2, de 30 de janeiro 2012. Também o Programa Ensino Médio Inovador – ProEMI, programa este que tenta caminhar com as diretrizes propondo a reestruturação do Ensino Médio em caráter nacional. Posterior a legislação federal utilizamos a Proposta do Rio Grande do Sul, trazendo uma reestruturação para 2011-2014 e Programa Reinventando Ensino Médio de 2012 de Minas Gerais. Além dos referenciais teóricos de Kuenzer, Frigotto e Saviani, os quais elucidam que a formação educacional para mundo do trabalho é aquela que propõe apropriação de conhecimentos, desenvolvimento de hábitos intelectuais, prática laboral e habilidade em articular conhecimentos e atitudes.

Discussão

A luz desta discussão sobre a universalização do Ensino Médio o Governo Federal tem proposto ações/programas como, o Programa Ensino Médio Inovador - ProEMI, que tem como principal objetivo a reestruturação curricular, na tentativa de integrar: trabalho, ciência, cultura e tecnologia. O ProEMI busca portanto, incentivar a reestruturação curricular das escolas a ser realizada pelos governos estaduais. O ProEMI busca fortalecer e dar apoio ao desenvolvimento de novas propostas, aumentando tempo de permanência da juventude nas escolas, oferecendo uma formação integral, que contemple tanto as expectativas dos jovens,

Nessa conjuntura é que nasce a Proposta do Rio Grande do Sul, trazendo uma reestruturação para 2011-2014. O mesmo aconteceu com Minas Gerais, que fez sua reestruturação com Programa Reinventando Ensino Médio, em 2012 com objetivo de ter um currículo escolar mais integrado com mercado de trabalho.

Porém, um ponto a ser destacado é que o Ensino Médio, tal como posto na LDB 9394/96 e na DCNEM/2012 não se restringe somente a preparação para o mercado de trabalho, de acordo com legislação é algo muito mais completo

Art. 35º. O ensino médio, etapa final da educação básica, com duração mínima de três anos, terá como finalidades:

I - a consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no ensino fundamental, possibilitando o prosseguimento de estudos;

II - a preparação básica para o trabalho e a cidadania do educando, para continuar aprendendo, de modo a ser capaz de se adaptar com flexibilidade a novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento posteriores;

III - o aprimoramento do educando como pessoa humana, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico;

IV - a compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos, relacionando a teoria com a prática, no ensino de cada disciplina

Após essa breve apresentação, agora elencamos os pontos divergentes entre a politécnica e a polivalência e como isto afeta diretamente os jovens nos bancos escolares ou até mesmo fora dele.

Ensino Médio Politécnico

A proposta do Ensino Médio do RS, respalda-se no decreto nº 5.154/2004 e Lei nº 11.741/2008, que alterou a LDB 9394/96 e nas Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Médio que tramitava no Conselho Nacional de Educação, que norteiam a articulação do Ensino Médio com a Educação Profissional e, de acordo com Plano de governo do RS (2011-2014).

A proposta de reestruturação do Ensino Médio, contida neste documento base, foi construída levando-se em consideração o Plano de Governo para o Rio Grande do Sul no período 2011-2014, os dispositivos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), nº 9.394/96 incluindo a concepção para o Ensino Médio no que diz respeito à sua finalidade e modalidades nela presentes –, além da Resolução sobre Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Médio emitida pelo Conselho Nacional de Educação (CNE), que se encontra em tramitação no Ministério da Educação para homologação (RS,2011, p.3)

Neste documento é relatada a preocupação do estado com altos índices de evasão, a fragilidade ao acesso e permanência, a formação continuada e o próprio currículo. Na Educação Profissional apresenta a falta de articulação entre o conhecimento básico e os conhecimentos específicos da profissionalização, ou seja, se preocupa em oferecer uma educação profissional de qualidade que possa inserir os jovens no mundo do trabalho e não diretamente ao mercado de trabalho.

A proposta do Ensino Médio Politécnico, de acordo com o documento parte da compreensão de que “a noção de politecnia diz respeito ao domínio dos fundamentos científicos das diferentes técnicas que caracterizam o processo de trabalho produtivo moderno. ” (SAVIANI,1989, p. 17)

Também deixam claro que o Ensino Médio Politécnico, embora não profissionalize, deve estar enraizado no mundo do trabalho e das relações sociais, de modo a promover formação científico-tecnológica e sócio-histórica a partir dos significados derivados da cultura, tendo em vista a compreensão e a transformação da realidade

Nesta ótica Frigotto apresenta a necessidade:

[...] de desenvolver os fundamentos das diferentes ciências que facultem aos jovens a capacidade analítica tanto dos processos técnicos que engendram o sistema produtivo quanto das relações sociais que regulam a quem e a quantos se destina a riqueza produzida. Como lembrava Gramsci, na década de 1920: uma formação que permita o domínio das técnicas, as leis científicas, a serviço de quem e de quantos está a ciência e a técnica. Trata-se de uma formação humana que rompe com as dicotomias geral e específico, político e técnico ou educação básica e técnica, heranças de uma concepção fragmentária e positivista de realidade humana. (2005,p. 74)

Mas para que isto aconteça, é necessário que Ensino Médio rompa com ênfase na formação imediata para o mercado de trabalho, ainda sobre isso Saviani (2007) coloca que escola atual, exige do aluno um conhecimento mínimo e fragmentando que contempla: linguagem; matemática; ciências naturais, porém não interação com saber social, mas sim modelo engessado de compreensão

[...] o trabalho orienta e determina o caráter do currículo escolar em função da incorporação dessas exigências na vida da sociedade. A escola elementar não precisa, então, fazer referência direta ao processo de trabalho, porque ela se constitui basicamente como um mecanismo, um instrumento, por meio do qual os integrantes da sociedade se apropriam daqueles elementos, também instrumentais, para a sua inserção efetiva na própria sociedade. Aprender a ler, escrever e contar, e dominar os rudimentos das ciências naturais e das ciências sociais constituem pré-requisitos para compreender o mundo em que se vive, inclusive para entender a própria incorporação pelo trabalho dos conhecimentos científicos no âmbito da vida e da sociedade. (SAVIANI, 2007, p. 160)

Nesta perspectiva de romper com ensino fragmentado e que contemple somente sujeito produtivo, a proposta da Secretaria de Educação do Rio Grande do Sul, propôs a politecnia, uma formação

integrada, que no caso da proposta do Rio Grande do Sul pode ou não estar integrada a Educação Profissional.

Em 2003, com mudanças no governo federal, explicita-se nacionalmente o debate que já vinha sendo gestado sobre o Decreto nº 2.208/97, em especial no que se refere à separação entre ensino médio e educação profissional. Uma grande mobilização de pesquisadores, intelectuais, educadores e instituições vinculadas à educação profissional, retomando a discussão, viabilizam como alternativa para a superação da dualidade entre cultura geral e cultura técnica uma concepção de educação unitária e universal – educação politécnica (RS, 2011, p. 8)

Segundo autores politecnicidade é: “[...] o domínio dos conhecimentos científicos das diferentes técnicas que caracterizam o processo de trabalho produtivo moderno.

No Estado do Rio Grande do Sul, a etapa final da educação básica constitui-se com as seguintes organizações curriculares: Ensino Médio Politécnico, Ensino Médio Curso Normal, Educação Profissional Integrada ao Ensino Médio, podendo assumir a forma de concomitância externa, e Educação Profissional Técnica de Ensino Médio na forma subsequente, e contempla o acesso à escolaridade nas modalidades: educação de jovens e adultos, educação especial, educação indígena, educação do campo, educação de quilombolas e educação profissional. (RS, 2011, p.11)

Nesta avaliação para as políticas do Ensino Médio, apresentada na Proposta do RS é possível observar a equivalência entre conceito de politecnicidade e os princípios norteadores das atuais Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Médio.

o novo princípio educativo do trabalho, ao apontar a intelectualização das competências como categoria central da formação, superando a proposta taylorista/fordista que propunha percursos diferenciados para formar dirigentes e trabalhadores, retoma a clássica concepção de politecnicidade, compreendida como domínio intelectual da técnica (RS, 2011, p15).

No conceito de conhecimento observamos que eixo norteador segue relação entre teoria e prática, propondo uma avaliação formativa e não classificatória.

Nessa perspectiva, a avaliação emancipatória insere-se no processo educacional como o eixo fundamental do processo de aprendizagem, não somente porque parte da realidade, ou porque sinaliza os avanços do aluno em suas aprendizagens, como também aponta no seu processo os meios para

superação das dificuldades, mas, especialmente, porque se traduz na melhor oportunidade de refletir e rever as práticas na escola. (RS, 2011, p.20)

Avaliação que reverbera para avanço e crescimento do jovem no ensino e não somente o classifica ou exclui do processo de ensino aprendizagem, por meio mais democrático de se avaliar e até reduzir as taxas dos índices de evasão, muitas vezes motivados por baixos índices de classificação.

Outro conceito que merece destaque é de trabalho, o qual é conceituado no âmbito ontológico, realização inerente ao indivíduo e como processo de desenvolvimento de sua humanidade. Mostrando que é pelo trabalho que produzimos conhecimento e transformamos a realidade, fazendo assim o processo dialético de construção da história. Dialogar com trabalho como princípio educativo é levar em conta também as condições de trabalho, organização e gestão da vida social de cada tempo histórico. “É, pois, esse novo princípio educativo do trabalho que aponta a necessidade premente da reorganização da Educação Básica, e em particular do Ensino Médio e da Educação Profissional de Nível Médio, em um governo comprometido com a inclusão social” (RS, 2011, p.15)

Tomar o trabalho, assim concebido, como princípio educativo, implica em compreender as necessidades de formação de dirigentes e trabalhadores que caracterizam as formas de organização e gestão da vida social e produtiva em cada época. Ou seja, significa reconhecer que os projetos pedagógicos de cada época expressam as necessidades educativas determinadas pelas formas de organizar a produção e a vida social.” (RS, 2011, p.13)

A proposta traz uma base crítica completamente contrária a vertente mercantilista, apresentada na proposta de Minas Gerais. A grande divergência entre as duas propostas se dá na categoria do trabalho como princípio educativo, como politecnicidade, que é o caso da proposta da SEDUC/RS.

Ensino Médio Polivalente

O programa apresentado em Minas, tem como modelo uma readaptação do ensino concomitante com mercado de trabalho. O programa **Reinventando o Ensino Médio** oferece formação polivalente que trabalha o desenvolvimento das competências e inserção do aluno no mercado de trabalho, também apresenta como justificativa sanar distorções na idade/série, índices de evasão, baixo rendimento. Porém há uma diferença significativa deste modelo educacional que propõe

colocar a educação a serviço das demandas do mercado, para isto preparando os jovens com qualificação técnica para atender as mesmas.

A proposta da SEDUC/MG segue o modelo de adaptação dos fatores técnicos e tecnológicos que mercado exige. Se coloca portanto, como excludente, pois apesar de colocar como uma das possibilidades a continuidade dos estudos, tem como principal vertente, a formação para a empregabilidade

O projeto Reinventando o Ensino Médio, através da reformulação curricular da rede pública de Ensino Médio em Minas Gerais, tem como objetivo a **criação de um ciclo de estudos com identidade própria, que propicie, simultaneamente, melhores condições para o prosseguimento dos estudos e mais instrumentos favorecedores da empregabilidade dos estudantes** ao final de sua formação nesta etapa de ensino. Ao se associar a políticas que contribuem para a ressignificação da escola pública em Minas Gerais, o projeto assinala a importância do acesso ao conhecimento como condição para o exercício da plena cidadania na sociedade contemporânea. (MINAS GERAIS, 2013, p.11)

Outro ponto relevante é que colocam a empregabilidade, como se fosse uma saída para o Ensino Médio. A educação fica restrita a educação mercantilista, não assumem, portanto a formação integral prevista tanto na LDB 9394/96 e nas atuais Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Médio.

Empregabilidade e cidadania é uma exigência a ser cumprida por quaisquer políticas educacionais compatíveis com a contemporaneidade. Reformas educacionais, não importa o seu escopo ou amplitude, devem levar em conta cada um destes fatores e, sobretudo, a articulação entre eles. (MINAS GERAIS, 2013, p.6)

Os percursos curriculares propostos adicionam os conteúdos das áreas de empregabilidade ao atendimento do que é estabelecido pelo Currículo Básico Comum (CBC). Dessa forma, o estudante percorre, simultaneamente, dois eixos formativos inter-relacionados com identidade clara, de modo que, ao concluir o Ensino Médio como uma etapa significativa da vida escolar, além da formação que lhe permite o prosseguimento dos estudos, conte, também, com os instrumentos proporcionados pela área de empregabilidade cursada. (MINAS GERAIS, 2013, P.10)

Explicitam no documento a compreensão de empregabilidade

Por empregabilidade, entende-se a oferta de uma formação que possibilite ao estudante sua inserção múltipla e gradual no mundo do trabalho. Ao invés de uma destinação profissionalizante específica, o propósito do Reinventando é fornecer instrumentos aos jovens estudantes que permitam a sua atuação em nossa sociedade, com capacidade de respostas adequadas à realidade (MINAS GERAIS, 2013, p.33)

Além de todo tratamento da proposta mineira de educação como mão de obra para mercado, o programa intensifica a ideia de que ensino médio, seria a etapa voltada para empregabilidade, isto é, preparar o jovem para assumir a responsabilidade de forma individual pelo seu sucesso ou fracasso.

Conclusão

Fazendo este comparativo entre as duas propostas educacionais temos uma que se aproxima da polivalência, portanto da formação voltada para a inserção no mercado de trabalho e a outra que se aproxima da politecnia, a qual busca a superação da dicotomia entre trabalho manual e trabalho intelectual, entre o saber e o fazer, entre a ciência e a técnica “a partir do desenvolvimento atingido pela humanidade no nível da sociedade moderna, da sociedade capitalista, já detectando a tendência do desenvolvimento para outro tipo de sociedade que corrija as distorções atuais” (SAVIANI, 2003, p. 9).

Essa disputa entre a defesa de uma educação integral, omnilateral e a educação para trabalho é algo que é intensificado pela política neoliberal, fortalecendo cada vez mais modelos de formação com distanciamento do conhecimento.

Com esta análise constatamos que a proposta de Minas Gerais é um modelo que visa uma homogeneização da educação, a qual retira o caráter crítico da escola, redefinindo-a não como espaço de acesso ao conhecimento historicamente desenvolvido pela humanidade, mas sim, como espaço de empregabilidade, da venda do possível sucesso pessoal, sem levar em conta em nenhum momento as especificidades de cada jovem, sua região e contexto social.

A precarização do Ensino Médio defendida pelo pseudo consenso estabelecido e, a falta de uma definição de uma política educacional que deveria ser coordenada pelo Ministério da Educação, permite que em nosso país vários “Ensinos Médios” convivam em perspectivas bastante diferenciadas, é o que constatamos analisando as propostas do Rio Grande do Sul “Ensino Médio Politécnico”, que a nosso ver mais se aproxima do que é definido pela atuais Diretrizes Curriculares

Nacionais do Ensino Médio e, a de Minas Gerais que tem uma forte apelo a preparação para o mercado de trabalho

Referências

BRASIL. Diretrizes Curriculares Nacionais Para o Ensino Médio. **PARECER CEB 15/98 de 1/6/98 (Processo 23001.000309/97 -46).**

_____. **Resolução CNE/CEB N° 03 de 26/07/1998.** Estabelece Diretrizes Curriculares para o Ensino Médio.

_____. Ministério da Educação e do Desporto. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, de 20 de dezembro de 1996.** São Paulo: Ed. Brasil, 1996.

FRIGOTTO, Gaudêncio. Concepções no mundo do trabalho e o ensino médio. In.: FRIGOTTO, Gaudêncio; CIAVATTA Maria; RAMOS, Marise. **Ensino Médio Integrado: concepção e contradições.** São Paulo: Cortez, 2005.

MINAS GERAIS. **Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais .2012**

RIO GRANDE DO SUL/ SE. Secretaria de Educação do Estado do Rio Grande do Sul. **Proposta pedagógica para o ensino médio politécnico e educação profissional integrada ao ensino médio - 2011-2014.** Novembro de 2011

KUENZER, Acacia Zeneida (org.). **Ensino Médio Construindo uma proposta para os que vivem do trabalho.** 5. ed. São Paulo: Cortez, 2007.

_____, A. Z. Exclusão incluyente e inclusão excludente: a nova forma de dualidade que objetiva as novas relações entre educação e trabalho. In: LOMBARDI, C. F.; SAVIANI, D.; SANFELICE, J. L. (Orgs) **Capitalismo, trabalho e educação.** 3 eds. Campinas, SP: Autores Associados, HISTEDBR, 2005.

SAVIANI, Dermeval. **Sobre a concepção de politecnia.** Rio DE Janeiro: Fundação Oswaldo Cruz, 1989.

SAVIANI, Dermeval. Trabalho e educação: fundamentos ontológicos e históricos. **Revista Brasileira de Educação,** Rio de Janeiro, v. 12, n. 34, p. 152-165, jan./abr. 2007.